



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 341/2021SEMAD-PMA

O prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA PÊMIO** a servidora Sra. **CICERA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE**, ocupante do cargo efetivo de **SERVENTE**, aprovada no Concurso Público Municipal 02/99, nomeada através do Decreto de nº 25/2000 – GP/P.M. Anapu, de 03 de janeiro de 2000, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.

Art. 2º. – O período de **LICENÇA PRÊMIO** é de 90 (noventa) dias, período de 05/07/2021 a 03/10/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 26 de julho de 2021.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal